



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N. 39/2014/GSCP**

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO COM FOCO EM COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 27 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15 de janeiro de 2008, Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remunerações - SDCR torna público o resultado do primeiro ciclo da Avaliação de Desempenho com Foco em Competências realizado pelos gestores e servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** o objetivo estratégico de valorizar, motivar e comprometer magistrados e servidores, com a criação de mecanismos de reconhecimento, amparados em critérios objetivos;

**CONSIDERANDO** a implantação da Política de Avaliação de Desempenho com Foco em Competência para fins de cumprimento do disposto no artigo 27 da Lei n. 8.814/2008 - SDCR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar os nomes dos servidores que realizaram a autoavaliação e/ou foram avaliados pelo respectivo superior imediato, conforme relatório constante do Anexo 01.

**Art. 2º** - Tornar público a lista dos servidores que não realizaram a sua autoavaliação e/ou dos gestores que não avaliaram os seus colaboradores, consoante relatório constante do Anexo 02.

**Art. 3º** - Abrir novo prazo aos servidores **CONSTANTES NO ANEXO 02**, para realizarem a sua autoavaliação, bem



como para os gestores avaliarem os seus colaboradores, no período de 23/09/2014 a 29/09/2014, considerando os problemas técnicos que impossibilitaram a sua realização, em especial no tocante a erro nos endereços de *email*.

§ 1º - O servidor que deixar de fazer a sua autoavaliação não irá obter a progressão por níveis (vertical).

§ 2º - O gestor que não avaliar seus colaboradores será responsabilizado administrativamente e poderá sofrer quaisquer das penalidades previstas no artigo 9º do Provimento n. 005/2008/CM, de 06 de agosto de 2008.

Cuiabá, 19 de setembro de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Presidente do Tribunal de Justiça